CÓDIGO DE CONDUTA FAKINI

Com o objetivo de regulamentar os comportamentos na empresa devemos esclarecer que ética é um conjunto de valores morais e princípios que norteiam os seres humanos, a sociedade ou a empresa, visando sempre um equilíbrio e um bom relacionamento. Já a conduta, é uma manifestação de comportamento do indivíduo, esta pode ser boa ou má, dependendo do código moral e ético do grupo onde a pessoa se encontra (cultura da organização).

O código de conduta define como devemos nos comportar na Fakini e desempenhar um papel fundamental na construção e manutenção da reputação e sustentabilidade da empresa.

O objetivo central é promover uma postura homogênea entre todos os integrantes do grupo que o formou, estimulando-os a adotarem atitudes orientadas pelos valores da empresa.

O conteúdo desse documento deve ser seguido por todos os colaboradores da empresa, independentemente da posição e cargo que ocupa. Essa orientação também é esperada dos nossos fornecedores e prestadores de serviços.

Todas as orientações contidas nesse documento se aplicam a matriz, filiais, unidades de costura e lojas, refletindo o nosso compromisso com as boas relações entre os colaboradores e a comunidade, sem deixar de conservar nosso jeito simples de ser.





Nosso propósito é

Contribuir para que as pessoas tenham muitos motivos para sorrir.



Simplicidade é a nossa marca

Tudo aqui é realizado de maneira prática, simples e sem vaidade

Inovação é a nossa essência

Somos audaciosos e corajosos, gostamos de criar novas realidades

Agilidade é o nosso dom

Nossa equipe trabalha em sincronia e focada no cliente

Rentabilidade é nosso negócio

Aperfeiçoamos nossos produtos, serviços e processos, potencializando resultados

Responsabilidade é o nosso dever

Cuidamos das pessoas e do meio ambiente para gerar muitos motivos para sorrir



ATRIBUTOS RACIONAIS

- Indústria verticalizada
- Grande potencial produtivo
- Maquinário tecnológico e atualizado
- Inteligência no desenvolvimento de produto
- Produtos diferenciados com ótima relação custo|benefício
- Gestão comercial e de produto com base em dados claros e atualizados
 - Capilaridade de distribuição
 - Responsabilidade social e ambiental
 - Design diferenciado



ATRIBUTOS EMOCIONAIS

- Equipe multitarefas e sincronizada para realizar com eficiência
- Equipe engajada em conquistar novos desafios de crescimento
 - Mentalidade voltada a melhoria contínua
 - Sentimento de pertencimento
 - Ambiente familiar
 - Simplicidade e praticidade nas tomadas de decisão
 - Gestores acessíveis e resilientes
 - Diretoria aberta a novas possibilidade de negócios e marcas
 - Pessoas orgulhosas do resultado de seu trabalho

Normas de Conduta e Ética

Condutas aceitáveis:

- Relacionar-se de forma educada e respeitosa com todos os colegas, independente de nível hierárquico ou situação financeira.
 - Colaboradores que tiverem vínculo familiar, afetivo, deverão se relacionar como colegas de trabalho.
 - Cumprir seu horário de trabalho de forma assídua, realizando seu trabalho dentro do prazo estipulado e na qualidade esperada.
 - Manter atitude profissional positiva, digna e respeitosa.
- Ser verdadeiro e ético nas relações, falar a verdade e agir com honestidade em qualquer situação, reportando-se ao superior imediato sempre que perceber comportamentos desonestos.
 - Ao atuar nas mídias sociais, respeitar os valores da Fakini e os atributos únicos.
- Ser cuidadoso, responsável, imparcial, objetivo, honesto e cortês na relação com as partes interessadas, buscando defender os interesses da Fakini e preservando a boa reputação, imagem e relacionamento.
- Preservar o patrimônio da Fakini, incluindo imagem, reputação, instalações, equipamentos e materiais, softwares e qualquer outro bem fornecido pela empresa, utilizando-os apenas para fins a que se destinam (profissionais).

- Comprometer-se na busca por atingir os resultados estabelecidos pela empresa, sempre atento a melhorias e ações que contribuam para um melhor ambiente de trabalho e o crescimento da empresa.
 - Conhecer e cumprir as regras de segurança no trabalho, cuidando do patrimônio e equipamentos de proteção individual fornecidos pela empresa.
 - Separar o lixo reciclável e dar o destino correto para eles. Não jogar o lixo no chão. Reciclar tudo que for possível.

Condutas inaceitáveis:

- Aceitar brindes caros ou solicitar patrocínios de fornecedores para atividades, eventos esportivos ou festas. A título de cortesia poderão ser aceitos agendas, canetas e objetos pequenos.
 - Usar o cargo para obter vantagens pessoais, facilidades ou qualquer outra forma de favorecimento ou benefício pessoal ilegítimo ou ainda para terceiros de sua relação.
- Qualquer tipo de violência ou discriminação, seja em função de origem, etnia, gênero, orientação sexual, estado civil, idade, crença ideológica, classe social, cultural ou condição de portador de deficiência, trabalho infantil ou escravo.
 - Qualquer tipo de demonstração de abuso de poder ou assédio de qualquer natureza, sexual ou moral, causando constrangimento alheio.
 - Portar ou estar sob efeito de álcool ou drogas elícitas, quando do cumprimento de suas obrigações profissionais.



O descumprimento de qualquer item deste Código de Conduta levará à abertura de processo administrativo para verificação de irregularidades, estando o colaborador infrator sujeito a medidas disciplinares.

Casos não listados neste código, deverão ser administrados como exceção e encaminhados ao Comitê de Conduta da empresa para tratamento, análise e resposta.

O Comitê de Conduta é formado por:

- 1 (um) Diretor de Operações
 - 1 (um) Gerente de Pessoas
 - 1 (um) Jurídico.

A gestão e atualização permanente do Código de Conduta será realizada por este comitê, que tem também a responsabilidade de garantir que os princípios deste código de conduta sejam aplicados, monitorados em seu cumprimento e investigar possíveis denúncias.

O Comitê terá o prazo de 30 dias para dar uma resposta, portanto, os conteúdos informados devem ser baseados em fatos e dados.

Dúvidas sobre os temas aqui descritos, podem ser esclarecidos com:

- Gestão de Pessoas
- Comitê de Conduta

Qualquer pessoa, colaborador ou não, pode enviar sua denúncia, com garantia de sigilo total e confidencialidade, no seguinte endereço:

canalaberto@fakini.com.br

Termo de Compromisso

Declaro para os devidos fins, ter recebido cópia do Código de Conduta da empresa FAKINI, tomando conhecimento e entendido todo seu conteúdo. Concordo com todos os termos e condições apresentadas. Comprometo-me a cumprir e a zelar pela observância integral deste Código e das diretrizes e princípios morais que orientam nossos relacionamentos.

Cadastro:
Nome:
Setor:
Cargo:
Data: / /
Cidade:
UF:
Assinatura:

FAKINI